

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1991 de 04/02/11

DECRETO Nº. 14.476/11
DE 25 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.765.567,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2.010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.765.567,00 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta e Sete Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.30	GABINETE DO PREFEITO	
	ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
05.30-082420002.2083	Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência	
05.30-449051	Obras e Instalações	16.000,00
05.30-449052	Equipamentos e Material Permanente	44.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-449061	Aquisição de Imóveis	1.199.791,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-261220022.2009	Serviços Contratados	
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.154,00
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	393.134,00
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-164820008.1001	Programa Habitacional	
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	367.058,00
90.10-449061	Aquisição de Imóveis	738.430,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

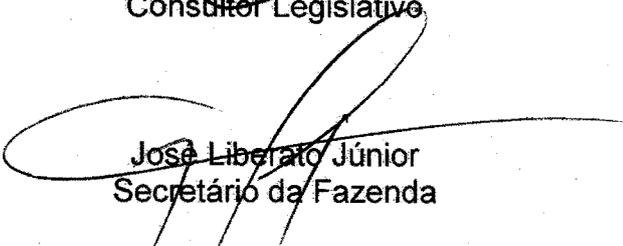
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de janeiro de 2011.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos